

CARTILHA DE **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** DO TRT 19ª REGIÃO



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRT19

Prezado Leitor,

Nós, que fazemos o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), estamos imbuídos do propósito de somar esforços com vários órgãos parceiros e com toda a sociedade para que possamos melhorar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência intelectual. Infelizmente, ainda observamos atitudes, barreiras e preconceitos que fragilizam essas pessoas, no momento em que elas necessitam ser ouvidas ou precisam apresentar suas reivindicações.

Aproveito essa reflexão para lembrar a importância da Lei 13.585/2017, que instituiu a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Esse evento foi criado com o fito de sensibilizar governos e comunidades sobre as potencialidades dessas pessoas e chamar a atenção para suas necessidades, no que se refere à procura pela definição de políticas públicas e, principalmente, ao combate ao preconceito.

Infelizmente, a inclusão da pessoa com deficiência intelectual continua sendo um assunto pouco debatido na sociedade. Ainda imperam vários estigmas e tabus. É preciso conscientizar a população para superar a concepção de que as pessoas nessa condição não têm capacidade se expressar ou de entender as mensagens que lhes são transmitidas e, dessa forma, discriminá-las e mantê-las à margem de um convívio social saudável.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Amado(a) leitor(a),

Em nosso dia a dia, na maioria das ocasiões, o ser humano se vê, em sua mente, aquém de seu real potencial, sem que sequer tenha chegado ao limite das aptidões e habilidades.

Não é porque hoje você não consegue fazer algo que você deve desistir, ficar frustrado(a), paralisado(a) e sem realizar qualquer outra tentativa posterior. Pelo contrário. É fundamental insistir naquilo que temos mais dificuldade, construir uma base sólida, entender o seu corpo e sua mente, aprender a controlá-lo e buscar, a cada dia, a superação de si mesmo.

Nesta cartilha, nas páginas adiante, você verá o exemplo de várias pessoas rotuladas como “deficientes intelectuais” que obtiveram resultados além daquilo que a medicina e as pessoas comuns poderiam imaginar, mas que estes(as) guerreiros(as) mostraram ser capazes de realizar!

Isso só confirma, caro leitor, que nós não somos do tamanho da nossa altura, mas sim, do tamanho daquilo que somos capazes de sonhar e que podemos realizar muito mais além daquilo que pensamos ou imaginamos. Cair e levantar e não ter medo de tombar novamente. Pois, tentativa e erro são caminhos naturais do contínuo processo de aprendizagem no palco da vida!

Ser a melhor versão de você mesmo não significa ser fisicamente forte, mas, antes de tudo, implica em conhecer e entender seu corpo e sua mente, como eles se comportam e o que sentem. Isso determinará o seu limite.

Nunca subestime a si ou a qualquer ser humano, pois, quando o amor, a fé, a determinação e a renovação da mente humana se unem, moldados pela força da palavra de Deus falada em nossas bocas e corações, pela garra e coragem, qualquer um de nós somos capazes de atingir um potencial extraordinário, que pode nos levar rumo ao sucesso e plena realização!

Espero que esta cartilha ajude a você, leitor(a), a ajustar seu corpo, mente e espírito. Liberte sua mente para novas ideias. Promova um debate interno entre o que você pensa não ser capaz e a oportunidade de tentar ser mais. Desafie a sua imaginação a ir além.

E, sobretudo, relacione-se consigo e com as pessoas à sua volta permitindo que cada um desenvolva o seu potencial.

Converse, abrace e ame. Sinta os sonhos e os desejos de cada pessoa, inclusive daquelas que você imagina com deficiência (intelectual). Os relacionamentos efetivos têm o poder de sustentar o amor, transformar vidas e remodelar o mundo!

O QUE É DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

A pessoa com deficiência intelectual apresenta limitações nas habilidades mentais gerais, como no desenvolvimento de atividades que envolvem raciocínio, resolução de problemas, planejamento, compreensão de ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo e os valores monetários), estabelecimento de relações sociais, entendimento e obediência às regras, cumprimento das atividades cotidianas - como, por exemplo, as ações de autocuidado, dentre outras atividades.

A inteligência é avaliada pelo teste do Quociente de Inteligência (QI), obtido por testes padronizados. O resultado de uma pessoa com Transtorno de Desenvolvimento Intelectual nessa avaliação situa-se em 75 ou menos.

A capacidade de argumentação dessas pessoas também pode ser afetada e precisa ser devidamente estimulada, sobretudo através de atividades pedagógicas, para facilitar o processo de inclusão e fazer com que a pessoa adquira independência em suas relações com o mundo.

As causas da deficiência intelectual são variadas e complexas, sendo a genética a mais comum, assim como as complicações perinatais, a má-formação fetal ou problemas durante a gravidez.

A desnutrição severa e o envenenamento por metais pesados durante a infância também podem acarretar problemas graves para o desenvolvimento intelectual.

Em casos mais graves, onde há um grau de deficiência maior, é possível associá-los a possíveis causas, como: uso de álcool, tabaco

ou drogas na gravidez; anomalias cromossômicas e gênicas; doenças maternas adquiridas na gestação; desordens do desenvolvimento embrionário.

O Instituto Inclusão Brasil estima que 87% das crianças brasileiras possuem algum tipo de deficiência intelectual, o que acarreta dificuldades na aprendizagem escolar e na aquisição de novas competências, se comparadas a crianças sem deficiência. Mesmo assim, é possível que a grande maioria alcance certa independência ao longo do seu desenvolvimento. Apenas os 13% restantes, com comprometimentos mais severos, vão depender de atendimento especial por toda a vida.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a DI é classificada em quatro níveis:

- retardo mental leve (Q.I. entre 50-69);
- retardo mental moderado (Q.I. entre 35-49);
- retardo mental grave (Q.I. entre 20-40);
- retardo mental profundo (Q.I. abaixo de 20).

COMO DIAGNOSTICAR UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

Em geral, os primeiros sinais surgem na fase do desenvolvimento psicomotor dos bebês. Os principais sintomas são: dificuldades de adaptação; aprendizado mais lento; ingenuidade exacerbada; má compreensão de sinais e situações; alto nível de dependência com os pais; problemas de inter-relacionamento; dificuldade para elaborar e exercer atividades.

Se o seu filho apresenta algum dos sintomas listados, procure especialistas na área de comportamento infantil e adolescente. É provável que ele precise ser avaliado por neurologistas, psiquiatras, pedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos. Isto se faz necessário porque portadores de DI podem desenvolver outros transtornos e doenças que podem se associar à sua condição.

As pessoas com deficiência intelectual têm mais risco de ter crises epiléticas, problemas severos de aprendizagem, dificuldades relacionadas e outros problemas. Por isso, o acompanhamento multidisciplinar se faz necessário, na maioria dos casos.

“

A maior deficiência é a deficiência de amar.

Eduardo Henrique Correia da Silva

”

COMO É O TRATAMENTO DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

Não existe remédio para a deficiência intelectual. Alguns medicamentos são utilizados para regular os sintomas e ajudar a criança a se desenvolver melhor nas terapias e estimulações.

Profissionais de diferentes áreas são responsáveis por estimular e delegar tarefas aos pacientes com DI. O intuito é fazer com que eles se esforcem para criar mais redes neuronais no cérebro.

Seja qual for o método indicado, os pais devem ser treinados e orientados para estimular seus filhos em casa e manter a consistência do tratamento.

“

Triste não é ver um deficiente mental não conseguir resolver os problemas lógicos da vida, e sim, observar adultos perfeitos que não conseguem sair da própria clausura.

Toshiaki Saito

”

PESSOAS FAMOSAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Zhou Zhou

nasceu com síndrome de Down em 1 de abril de 1979 em Wuhan, na China. Seu QI foi avaliado como de apenas 30% quando comparado ao de uma pessoa normal. Ele não sabe sua idade ou reconhece moedas, mas distingue todos os instrumentos de uma sinfonia.



Ele é o único maestro no mundo que não lê música, pois memoriza todas as melodias logo após a primeira audição.

Stephen Wiltshire

Conhecido por poder desenhar e pintar paisagens detalhadas e urbanas inteiramente de memória.

Ele era mudo quando foi diagnosticado com autismo severo aos três anos de idade. Logo, começou a se comunicar através de seus desenhos depois de ter sido enviado para uma escola em Londres, na Inglaterra. Com o apoio de seus professores, Stephen lentamente aprendeu a falar.

Foi durante esses anos que seu talento especial foi descoberto. Na sequência de uma excursão, ele pintou o ornamentado Albert Hall em detalhe sem o auxílio de uma fotografia. Ele pode olhar para algo apenas uma vez e reproduzi-lo com precisão, até o número exato de colunas ou janelas de um prédio, por exemplo.



Stephen já eternizou as cidades icônicas de Tóquio, Roma, Hong Kong, Frankfurt, Madrid, Dubai, Jerusalém, Londres, Cingapura e Nova York.

Rex Lewis-Clack

Em 1995, nasceu cego e severamente autista. No entanto, desde criança, ficou claro que tinha uma afinidade especial para a música. “Quando tinha três anos, ele começou a pegar as notas da Nona Sinfonia de Beethoven”, conta sua mãe, Cathleen Lewis.



Rex apresenta uma espantosa capacidade de reproduzir peças de piano que ouviu apenas uma vez. Ele também improvisa variações musicais com base em um determinado tema.

Rex tem tocado profissionalmente desde os oito e encantado plateias em todo o mundo. Porém, longe do teclado, ele ainda tem dificuldade em manter uma conversa básica.

Rex é apenas uma das cerca de 30 pessoas ao longo da história que combinaram cegueira, deficiência intelectual e habilidade musical prodigiosa.

Jacob Barnett

Quando tinha 2 anos de idade, foi diagnosticado com autismo moderado a grave. Os médicos disseram a seus pais que ele provavelmente nunca iria falar ou ler. Sua mãe, seguindo seu instinto, tirou o garoto de uma instalação de educação especial e passou a ensiná-lo em casa. Com a idade de 11, Jacob entrou na faculdade para estudar física da matéria condensada na Universidade de Purdue, em Indianápolis.



COMO DIAGNOSTICAR UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

a Você deve agir naturalmente quando se dirigir a uma pessoa com deficiência intelectual. Escute, esteja atento e seja solidário;

b Trate-a com respeito e consideração. Se for uma criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente, e se for uma pessoa adulta, trate-a como tal;

c Não a ignore. Cumprimente e despeça-se dela normalmente, como faria com qualquer pessoa;

d Dê-lhe atenção, converse e verá como pode ser divertido. Seja natural, diga palavras amistosas. Ajude nos cuidados de higiene, se for necessário. Estimule e ajude na alimentação. Ajude na locomoção e nas atividades físicas, tais como andar, tomar sol e exercícios físicos;

e Estimule atividades de lazer e ocupacionais;

f Realize mudanças de posição na cama e na cadeira e massagens de conforto. Administre as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde;

g Comunique à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa com DI;

h Não superproteja a pessoa com deficiência intelectual. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder. Ajude apenas quando for realmente necessário;

i Não subestime sua inteligência. As pessoas com deficiência intelectual levam mais tempo para aprender, mas podem adquirir muitas habilidades intelectuais e sociais;

j Auxilie em outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde dessa pessoa.

“ Deficiência não é obstáculo para o sucesso. ”



QUAIS SÃO OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL?

A pessoa com deficiência intelectual tem os mesmos direitos que todos os outros cidadãos. Ela tem direito a frequentar a escola regular e deve receber apoio da escola para superar as suas dificuldades/necessidades. Tem direito aos serviços de saúde, aos recursos da comunidade e a oportunidades de trabalho.

Contudo existem alguns benefícios, que podem ser requeridos pela pessoa com deficiência, como o “Benefício de Prestação Continuada” (BPC) que é um benefício assistencial previsto na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742 de 07/12/1993. As pessoas que têm direito ao benefício recebem, todo mês, o valor de um salário

mínimo – enquanto o BCP estiver ativo.

Para ter direito ao benefício não é necessário ter contribuído para o INSS – ele é diferente da aposentadoria. Outra diferença é que o BPC não paga nem décimo terceiro salário, nem pensão de morte. Atualmente, para ter direito ao BPC, é preciso que a pessoa com deficiência, seja qual for a idade, atenda a estes critérios:

- Seja brasileiro (nato ou naturalizado) ou de nacionalidade portuguesa, desde que comprove residência no Brasil;
- Que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Ou seja, R\$ 275,00 por pessoa, baseado no atual salário mínimo que é de R\$ 1.100,00;

A pessoa com deficiência deve passar por uma avaliação médica e social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

E, obrigatoriamente, todos os integrantes do grupo familiar devem estar inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) antes de solicitar o benefício.

Atualmente o BPC é exclusivo para pessoas que não exerçam atividade remunerada. Caso seja identificada tal atividade, o benefício será suspenso – isso também vale se o beneficiário for Microempreendedor Individual (MEI).

A Lei nº 14.176, sancionada no dia 22 de Junho deste ano, prevê mudanças nos critérios de concessão do BPC a partir de janeiro de 2022:

- A renda por pessoa poderá ser igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, e não necessariamente menor;
- Haverá possibilidade para casos excepcionais, em que a renda por pessoa da família poderá chegar a meio salário mínimo.

Esses casos excepcionais são avaliados pelo INSS e levam em conta vários critérios: o grau de deficiência da pessoa; a dependência que o idoso pode ter em relação a terceiros para fazer coisas básicas; o comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, tratamentos, fraldas, ou qualquer outro item que não seja disponibilizado gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou serviços que não sejam prestados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito federal, as pessoas com deficiência intelectual podem ter acesso à isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A Lei Federal n.º 8.899, de 29-6-1994, garante o passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.

O artigo 59, inciso IV, da Lei Federal n.º 9.394/96, e o artigo 28, do Decreto n.º 3.298/99, asseguram o acesso da pessoa com deficiência intelectual à educação para o trabalho, tanto em instituição pública quanto a privada, que lhe proporcione efetiva integração na vida em sociedade.

O QUE FAZER NO CASO DE ALGUM TIPO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU VIOLÊNCIA?

O **Disque Denúncia Nacional (Disque 100)** recebe, examina e encaminha as denúncias e reclamações que envolvam violações de direitos humanos. As denúncias são anônimas. Nos casos com suspeita de violação de direitos e violência à criança ou adolescente com deficiência é indicado procurar primeiramente o Conselho Tutelar.

CALENDÁRIO INCLUSIVO

Deficiência Mental

18 de Maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

10 de Outubro - Dia Mundial da Saúde Mental

10 de Outubro - Dia Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno Mental



VOCÊ SABE QUE JÁ EXISTE UMA UNIDADE E UMA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE?

Criada pelo Ato GP/TRT19ª N° 142/2011

Presidente:

Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa

Membros:

Adriano Weber Motta de Carvalho
Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti
Edson Alves de França
Elvyna Melo Rego
Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior
Líbia Amélia Chagas Amaral
Tiago José Santana Cabral



“NÃO PERMITA QUE NINGUÉM DESTRUA
SEUS SONHOS. CORRA ATRÁS DELES,
POIS ELES DEFINIRÃO O
TAMANHO DA SUA VIDA”.

ROBERTO SHINYASHIKI



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)